

JULHO

INFORMATIVO 24/2025

DIVULGADOS NOVOS VALORES REFERENTES AOS LIMITES DE DEPÓSITO RECURSAL EM PROCESSOS TRABALHISTAS

Ato SEGJUD.GP nº 391/2025
(DEJT de 14 de julho de 2025)

Foi publicado o Ato nº 391/2025, da Secretaria-Geral Judiciária, que fixa os novos valores referentes aos limites de depósito recursal, a vigorar por um ano, **a partir de 1º de agosto de 2025.**

Os valores são os seguintes:

- a) R\$ 13.813,83, no caso de interposição de Recurso Ordinário;
- b) R\$ 27.627,66, no caso de interposição de Recurso de Revista e Embargos;
- c) R\$ 27.627,66, no caso de interposição de Recurso em Ação Rescisória.